



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira – Subunidade de Atendimento Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão

EDITAL

62.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2026

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2026/2116, de 8 de outubro, que a seguir se transcreve, aprova a 62.ª Modificação Orçamental para o ano de 2026:

“60.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa 2026

34.ª Modificação Permutativa ao PPI 2026

39.ª Modificação Permutativa ao PAM 2026

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadivéis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira – Subunidade de Atendimento Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão

Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração ao Orçamento da Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos.

A Modificação ao Orçamento da Despesa resulta:

Reforço:

020117 – 300,00 – Ferramentas e Utensílios

Anulação:

01010404 – 300,00 – Recrutamento para Novos Postos de Trabalho

A Modificação ao PPI:

Reforço:

2024/I/1 - Modernização dos Equipamentos Municipais

070107 – 1 000,00 – Equipamento de Informática

2015/I/23 - Beneficiação das Estradas Municipais do Concelho

020101 – 3000,00 – Matérias Primas e Subsidiárias

Anulação:

2023/I/1 - Construção de uma Estação de lavagem para o veículo de resíduos sólidos, situada no casão do Bejoim

020114 – 1 000,00 – Outro material – Peças

020225 – 1 000,00 - Outros Serviços

2026/I/18 - Construção de uma Extensão de Saúde na Freguesia de Granja

020214 – 1 000,00 – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria

2019/I/2 - Reabilitação e Beneficiação da Praia Fluvial de Mourão

07010499 – 1 000,00 – Outras

A Modificação ao PAM:

Reforço:

2025/A/23 - Projeto CLDS - 5G "Mourão Mais Inclusivo"

02025 – 2 000,00 – Outros Serviços

Anulação:

2023/A/71 - Encargos ao abrigo do Fundo de Financiamento de Descentralização-Lei 50/2018

020210 – 2 000,00 – Transportes



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira – Subunidade de Atendimento Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 30 de outubro de 2025, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal

Anexos: Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa, Permutativa ao Plano de Atividades Municipais e Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

Face ao exposto determino a aprovação da Modificação.

O Presidente da Câmara Municipal

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 9 de outubro de 2026;

P’ O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**

Num. de Identificação: 11269434

Data: 2026.10.09 12:38:11+01'00'

